

DECRETO N. 18.252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.052.500,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.052.500,00 (Quatro milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.9.90.40.01.110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.975.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.9.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica	325.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.93.05.220126	Indenizações e Restituições	500,00
FNDE – Plano de Ações Articuladas - PAR		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	752.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 4.052.000,00 (Quatro milhões e cinquenta e dois mil reais) por conta do superávit financeiro decorrente do cancelamento de restos a pagar de 2018 e, parte no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por conta do excesso de arrecadação conforme Termo de Compromisso – PAR – n. 201804753-4 do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE para aquisição de ônibus escolar rural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2019.




Felício Ramuth
Prefeito




José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo